



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0087.2/2019.

EMENTA: “Dispõe sobre a proibição da fabricação, uso e comercialização de agrotóxico 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D) em Santa Catarina.

AUTOR: Dep. Padre Pedro Baldissera

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca proibir a fabricação, uso e comercialização de agrotóxico 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D) no Estado de Santa Catarina.

Antes de qualquer manifestação, entendo necessária a diligência ao órgão titular da matéria, assim, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e à Federação dos Trabalhadores da Agricultura.**

Sala das Comissões, em

Deputado Coronel Mocellin